

PROCESSO N° 39.445 RELATORA: CONS. MARIA DOLORES DA CUNHA PINTO PARECER N° 1020/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Gomes Santiago, no município de Itaipé.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Gomes Santiago, localizada no Córrego das Posses, Zona Rural do município de Itaipé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Maria Dolores da Cunha Pinto – Relatora